



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 18 / 03 / 2025.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025

Promovente(s): Executivo Municipal

Assunto: Altera a redação do parágrafo 1º, do art. 1º e do parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei Municipal nº 6.548, de 29 de novembro de 2013.

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025, tendo em vista que assim o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos, possuindo, inclusive, documentação complementar solicitada (Declaração do Ordenador de Despesa e Impacto Financeiro).

Câmara Municipal, 18 de março de 2025.

Vereador Antônio Zenoir
Relator CFO

Vereador Márcio Pereira
Relator CFO

Dagberto Reis
Relator

Luís Eduardo Amaral
Relator

Rafael de Castro
Relator